



APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 013/2019

3º Apostilamento ao **CONVÊNIO Nº 013/2019** que entre si celebram **A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA** e o **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM**, cujo objeto é a absorção de mão de obra carcerária.

A Cláusula Sexta passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Em razão da Medida Provisória nº 1.143, de 12/12/2022 - Diário Oficial da União - DOU de 12.12.2022 - Edição extra, a qual altera o valor do salário mínimo e da contribuição previdenciária para o ano de 2023, e a fim de prover o objeto do presente instrumento, será efetuado o repasse de recursos do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM** para a SEAP, conforme especificado no plano de trabalho, a contar de 01/01/2023 a 30/04/2023, o valor mensal atualizado e estimado em **R\$ 43.356,60 (quarenta e três mil trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos)**. A contar de 01/05/2023 a 02/10/2023, o valor mensal estimado passa ao montante de **R\$ 43.956,00 (quarenta e três mil novecentos e cinquenta e seis reais)**, em virtude da Medida Provisória nº 1.172, de 01/05/2023 - Diário Oficial da União - DOU de 01.05.2023 - Edição extra, a qual dispõe sobre o novo valor do salário mínimo.

Para fins de execução, os recursos ficarão assegurados na seguinte funcional programática: programa de trabalho: 97.101 03.421.1500.8228 - Assistência integrada ao preso, interno e egresso; natureza de despesa: 339036 (Salário)/339047 (Contribuições); fontes: 0.1.799.0000.62 / 0.2.799.0000.62; Plano Interno: 1050008228C .

O valor total atualizado passará ao montante de **R\$ 514.285,20 (quinhentos e quatorze mil duzentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos)**, a contar de 03/10/2022 a 02/10/2023, tendo como valor de ajuste **R\$ 29.970,00 (vinte e nove mil e novecentos e setenta reais)** a contar de 01/01/2023 a 02/10/2023, correspondente à diferença do salário mínimo e da contribuição previdenciária para o exercício de 2023.

As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.

Belém/PA, 23 de junho de 2023.


MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária


MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DIRETORIA DE REINserÇÃO SOCIAL - DRS
COORDENADORIA DE TRABALHO E PRODUÇÃO - CTP



PLANO DE TRABALHO – 3º Apostilamento
REAJUSTE DE SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE (2023)
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.143, DE 12/12/2022 E MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.172, DE 01/05/2023

Modalidade: Convênio Nº 013/2019.

Objeto do Convênio: O presente convênio tem por objeto a absorção pelo SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, de mão de obra carcerária de 30 (trinta) internos do regime semiaberto custodiados do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, nas atividades de limpeza urbana do SSAM, conforme Plano de Trabalho.

Período de Vigência Global: 01/10/2019 a 02/10/2023.

Período de Vigência Atual: 03/10/2022 a 02/10/2023.

Período de Execução: 01/01/2023 a 02/10/2023.

1 – DADOS DO CONVENENTE:

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP			CNPJ: 05.929.042/0001-25
Endereço: AV. JOÃO PAULO II, Nº 602, BAIRRO DO MARCO			
Cidade: BELÉM	Estado (UF): PARÁ	CEP: 66.095-492	DDD/Telefone: (91) 3239-4233
Conta Corrente do Convênio: 765.422-7	Banco: BANPARÁ	Agência: 0015	Praça de Pagamento: BELÉM
Nome do Responsável: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES			CPF: 462.525.762-04
Cl/Órgão: 13.827-PM/PA	Cargo: SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA		Função: SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

2 – DADOS DA CONCEDENTE:

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM			CNPJ: 05.555.362/0001-62
Endereço: Av. VP 8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá, Marabá/PA			
Cidade: MARABÁ	Estado (UF): PARÁ	CEP: 68507-765	DDD/Telefone: (94) 3222-1605
Nome do Responsável: MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO			CPF: 445.863.536-00
Cl/Órgão: 51.111/D-MG	Cargo: DIRETOR PRESIDENTE		Função: DIRETOR PRESIDENTE

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO:

3.1 - Título do Projeto:	Período de Execução	
	01/01/2023	02/10/2023
3.2 - Identificação do Objeto:		
O presente Plano de Trabalho tem como objetivo o REAJUSTE SALARIAL, conforme Medida Provisória nº 1.143, de 12 de dezembro de 2022 e Medida Provisória nº 1.172, de 01 de maio de 2023, junto ao Convênio nº 013/2019, formalizado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP , tem como proposta alocar mão de obra carcerária de 30 (trinta) reeducandos em regime semiaberto custodiados no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, através do Centro de Recuperação Agrícola Mariano Antunes - CRAMA, a serem alocados no setor de limpeza urbana do SSAM.		

7

JA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DIRETORIA DE REINserÇÃO SOCIAL - DRS
COORDENADORIA DE TRABALHO E PRODUÇÃO - CTP



3.3 - Justificativa do Objeto:

A **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária- SEAP** – busca a reeducação e reinserção social dos internos conforme prevê a **Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984**, que institui a Lei de Execução Penal - LEP, por meio de atividades remuneradas com o objetivo de diminuir a ociosidade, proporcionando formação e experiência profissional ao condenado, a fim de readaptá-los à comunidade, em conformidade com a **Lei Nº 9.078 de 16 de junho de 2020**, que dispõe sobre a execução de projetos para exercício de atividades laborais pelas pessoas privadas de liberdade e da respectiva remuneração e institui o Fundo de Trabalho Penitenciário. Neste sentido, o município de Marabá, abraçou a questão social proposta pela SEAP, desenvolvendo o Projeto **“ITAKAIÚNAS”**, que tem como finalidade primordial absorver mão de obra carcerária para desenvolver atividade de serviços diversos para a **Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM**, bem como, criar condições para reinserçãodos beneficiários do Projeto, possibilitando, além da remuneração pelo trabalho, a remição das penas, conforme previsto naLei de Execução Penal - LEP.

Por fim, associando os objetivos da **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária** e do **Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM**, é que se defende a celebração do convênio em questão.

4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Meta	Etapas	Especificação / 2022	Indicador Físico		Duração
01	01	3º Termo Aditivo: Pagamento de mão de obra - Salário Mínimo vigente (R\$ 1.212,00) + Contribuição Previdenciária (INSS) de 11% (R\$ 133,32) = R\$ 1.345,32. (ANEXO 1) – 03 MESES	Internos	30	03/10/2022 A 31/12/2022

Meta	Etapas	Especificação / 2023	Indicador Físico		Duração
01	02	3º Apostilamento: Pagamento de mão de obra - Salário Mínimo vigente (R\$ 1.302,00) + Contribuição Previdenciária (INSS) de 11% (R\$ 143,22) = R\$ 1.445,22 (ANEXO 1) – 04 MESES	Internos	30	01/01/2023 A 30/04/2023

Meta	Etapas	Especificação / 2023	Indicador Físico		Duração
01	03	3º Apostilamento: Pagamento de mão de obra - Salário Mínimo vigente (R\$ 1.320,00) + Contribuição Previdenciária (INSS) de 11% (R\$ 145,20) = R\$ 1.465,20 (ANEXO 1) – 05 MESES	Internos	30	01/05/2023 A 02/10/2023

5 – PLANO DE APLICAÇÃO:

NATUREZA DE DESPESA – MÃO DE OBRA		CONCEDENTE	CONVENIENTE	TOTAL
META 01	ESPECIFICAÇÃO			
ETAPA 01	3º Termo Aditivo: Pagamento de mão de obra - Salário Mínimo vigente (R\$ 1.212,00) + Contribuição Previdenciária (INSS) de 11% (R\$ 133,32) = R\$ 1.345,32. (ANEXO 1) – 03 MESES	R\$ 121.078,80	R\$ 0,00	R\$ 121.078,80

f

JA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DIRETORIA DE REINserÇÃO SOCIAL - DRS
COORDENADORIA DE TRABALHO E PRODUÇÃO - CTP



NATUREZA DE DESPESA – MÃO DE OBRA		CONCEDENTE	CONVENENTE	VALOR PARCIAL
META 01	ESPECIFICAÇÃO			
ETAPA 02	3º Apostilamento: Pagamento de mão de obra - Salário Mínimo vigente (R\$ 1.302,00) + Contribuição Previdenciária (INSS) de 11% (R\$ 143,22) = R\$ 1.445,22 (ANEXO 1) – 04 MESES	R\$ 173.426,40	R\$ 0,00	R\$ 173.426,40

NATUREZA DE DESPESA – MÃO DE OBRA		CONCEDENTE	CONVENENTE	VALOR PARCIAL
META 01	ESPECIFICAÇÃO			
ETAPA 03	3º Apostilamento: Pagamento de mão de obra - Salário Mínimo vigente (R\$ 1.320,00) + Contribuição Previdenciária (INSS) de 11% (R\$ 145,20) = R\$ 1.465,20 (ANEXO 1) – 05 MESES	R\$ 219.780,00	R\$ 0,00	R\$ 219.780,00
TOTAL 3º TERMO ADITIVO + 3º APOSTILAMENTO		R\$ 514.285,20	R\$ 0,00	R\$ 514.285,20

NATUREZA DE DESPESA – MÃO DE OBRA – ETAPA: 01 A 3		CONCEDENTE	CONVENENTE	DIFERENÇA A SER REPASSADA
DIFERENÇA A SER REPASSADA PELO CONCEDENTE				
FÓRMULA: (3º Apostilamento – 3º T.A) = Pagamento de mão de obra - (Salário Mínimo vigente + Contribuição Previdenciária (INSS))		R\$ 514.285,20	R\$ 0,00	R\$ 29.970,00

6 – CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO:

6.1) - CONCEDENTE:

- META 01 A 03: ajuste salarial

PERÍODO: 01/01/2023 A 02/10/2023

ETAPA 01 A 03	1º MÊS OUT/22	2º MÊS NOV/22	3º MÊS DEZ/22	4º MÊS JAN/23	5º MÊS FEV/23	6º MÊS MAR/23
Remuneração de mão de obra	R\$ 40.359,60	R\$ 40.359,60	R\$ 40.359,60	R\$ 43.356,60	R\$ 43.356,60	R\$ 43.356,60

ETAPAS 01 A 03	7º MÊS ABR/23	8º MÊS MAI/23	9º MÊS JUN/23	10º MÊS JUL/23	11º MÊS AGO/23	12º MÊS SET/23
Remuneração de mão de obra	R\$ 43.356,60	R\$ 43.956,00	R\$ 43.956,00	R\$ 43.956,00	R\$ 43.956,00	R\$ 43.956,00

3º Apostilamento –

PREVISÃO DE REPASSE MENSAL PELO CONCEDENTE À SEAP

(30 VAGAS DE TRABALHO): SALÁRIO + INSS:

- **Parcela Mensal Estimada (1º a 3º / 2022):** R\$ 40.359,60.
- **Parcela Mensal Estimada (4º a 7º / 2023):** R\$ 43.356,60.
- **Parcela Mensal Estimada (8º a 12º / 2023):** R\$ 43.956,00.

f

JA



Especificações referente ao pagamento do Salário

(Salário + Pecúlio + Fundo do Trabalho Penitenciário) x 30 internos: R\$ 463.320,00

Valor referente à Contribuição Previdenciária à 11% (INSS) x 26 internos: R\$ 50.965,20

Destinação da Remuneração Mensal por Reeducando (PPL) Lei Nº 9.078, de 16 de junho de 2020.	
VALOR UNITÁRIO: R\$1.465,20	
11%: R\$ 145,20	Contribuição previdenciária conforme Portaria do Ministério da Economia n.º 3.659, de 10 de fevereiro de 2020.
SALÁRIO MINIMO: R\$ 1.320,00	
50%: R\$ 660,00	Referente ao Salário que pode ser destinado ao custodiado ou familiar cadastrado
25%: R\$ 330,00	Referente ao Pecúlio , depositado em caderneta de poupança
25%: R\$ 330,00	Referente a valor destinado ao Estado para Fundo de Trabalho Penitenciário

7 - DECLARAÇÃO DO CONCEDENTE:

Na qualidade de representante legal da **Concedente**, declaro, para os devidos fins de direito e de prova, junto a **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária-SEAP**, os efeitos e sob as penas de lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública do Estado, que impeça a transferência de recursos na forma deste Plano de Trabalho.

Termos em que
Pede Deferimento.

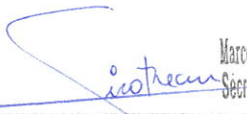
Marabá/PA, 23 de junho de 2023.


MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO

Diretor Presidente do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM

8 - APROVAÇÃO DO CONVENENTE:

Aprovado.
Belém/PA, 23 de junho de 2023.


MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Marco Antonio Sirotheau C. Rodrigues - Cel QOPM
Secretário de Estado de Administração Penitenciária



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DIRETORIA DE REINserÇÃO SOCIAL - DRS
COORDENADORIA DE TRABALHO E PRODUÇÃO - CTP



ANEXO 01

PLANILHA DE REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL – ETAPA 01, 02 e 03
Fundamento: Art. 28, §2º c/c Art. 33 da LEP

ATIVIDADE LABORATIVA	DESCRIÇÃO	VALORES UNITÁRIOS POR ANO: 2022 / 2023			Nº DE INTERNOS	REGIME JURÍDICO	JORNADA DE TRABALHO	PERÍODO DE TRABALHO
		2022 MP Nº 1.091	2023 MP Nº 1.143	2023 MP Nº 1.172				
Atividades diversas	Limpeza Urbana em geral	(Salário Mínimo Vigente) R\$ 1.212,00* + (Contribuição Previdenciária - INSS (11%): R\$ 133,32** (Segurado Facultativo) = TOTAL R\$ 1.345,32	(Salário Mínimo Vigente) R\$ 1.302,00* + (Contribuição Previdenciária - INSS (11%): R\$ 143,22** (Segurado Facultativo) = TOTAL R\$ 1.445,22	(Salário Mínimo Vigente) R\$ 1.320,00* + (Contribuição Previdenciária - INSS (11%): R\$ 145,20** (Segurado Facultativo) = TOTAL R\$ 1.465,20	30 (TRINTA)	Semiaberto	44 (quarenta e quatro) horas semanais 220 (duzentos e vinte) horas mensais	01/01/2023 A 02/10/2023

*Base de cálculo: Salário mínimo 2022 / Salário mínimo 2023.

Fonte: Medida Provisória Nº 1.091, de 30 de dezembro de 2021 / Medida Provisória Nº 1.143, de 12 de dezembro de 2022 / Medida Provisória Nº 1.172, de 01 de maio de 2023.

Fonte: Lei Nº 9.078, de 16.06.2020. Dispõe sobre a execução de projetos para exercício de atividades laborais pelas pessoas privadas de liberdade e da respectiva remuneração e institui o Fundo de Trabalho Penitenciário

**Base de cálculo: Contribuição 11% - Segurado facultativo

Fonte: Decreto nº 3.048 de 06 de maio de 1999

Belém/2023
CTP/DRS/SEAP
(91) 3239-4233

[Handwritten signatures]

nome	matricula
ANNA ANDRÉA MULLER TADAIESKY	57194726/1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2082/2023-DAF/cgp, de 22/06/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000392;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento do Município de Santarém para o município de Medicilândia no período de 03/07 à 01/08/2023, a fim substituir a gerente interinamente da CIRETRAN de Medicilândia que sairá de férias no mês de julho

nome	matricula
José de Almeida Sales	3226000/1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2084/2023-DAF/cgp, de 23/06/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000417;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Castanhal para o município de Belém no período de 28/06 à 14/07/2023, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município, em especial por ocasião da "Operação Verão 2023".

nome	matricula
Carlos Arthêmio Batista Dias	57202225/1
Henry José Cavalho Moura	57228257/1
João Carlos Rodrigues da Silva	57175075/2
Lindon Julio Santiago dos Santos	57202003/1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2085/2023-DAF/cgp, de 23/06/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000414;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezessete e meia (17 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Itaituba para o município de Saliapópolis no período de 27/06 à 14/07/2023, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município, em especial por ocasião da "Operação Verão 2023".

nome	matricula
Jairo Nequeira da Costa	57201191/1
Océlio Fernandes de Lima	57227329/1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 955639

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA Nº 02479/2023, publicada no Diário Oficial Nº 35.399 de 16 de maio de 2023, Protocolo: 938370

ONDE SE LÊ:

Servidor(es): 5558599 – BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA; ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Período: 15/05 a 20/05/2023 – Diária(s): 5 e 1/2 (cinco e meia diárias); 5954091 – CARLOS FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTE; POLICIAL PENAL; Período: 15/05 a 20/05/2023 – Diária(s): 5 e 1/2 (cinco e meia diárias); 5963576 – RAFAEL AUGUSTO MODESTO DA COSTA; TECNICO EM GESTÃO PÚBLICA/ADMINISTRAÇÃO; Período: 15/05 a 20/05/2023 – Diária(s): 5 e 1/2 (cinco e meia diárias); 54185834 – RODOLFO RAPHAEL SOARES PANTOJA; AGENTE PENITENCIÁRIO; Período: 15/05 a 20/05/2023 – Diária(s): 5 e 1/2 (cinco e meia diárias)

LEIA-SE:

5558599 – BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA; ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Período: 15/05 a 20/05/2023 – Diária(s): 5 e 1/2 (cinco e meia diárias); 5954091 – CARLOS FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTE; POLICIAL

PENAL; Período: 15/05 a 20/05/2023 – Diária(s): 5 e 1/2 (cinco e meia diárias); 5963576 – RAFAEL AUGUSTO MODESTO DA COSTA; TECNICO EM GESTÃO PÚBLICA/ADMINISTRAÇÃO; Período: 15/05 a 20/05/2023 – Diária(s): 5 e 1/2 (cinco e meia diárias); 54185834 – RODOLFO RAPHAEL SOARES PANTOJA; AGENTE PENITENCIÁRIO; Período: 15/05 a 20/05/2023 – Diária(s): 5 e 1/2 (cinco e meia diárias); 5902749 – VICTOR RAMOS EDUARDO; PROCURADOR AUTARQUICO; Período: 15/05 a 20/05/2023 – Diária(s): 5 e 1/2 (cinco e meia diárias)

Protocolo: 955657

CONTRATO Nº 095/2021/SEAP

PROCESSO Nº 2021/338062

CONTRATADO: IMPRENSA NACIONAL

ERRATA DA PORTARIA Nº 226/2023 – CCONT/GAB/SEAP

ONDE SE LÊ:

IMPRENSA NACIONAL - IOEPA

LEIA-SE:

IMPRENSA NACIONAL - DOU

Belém, 26 de junho de 2023.

MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 955651

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 013/2019

3º Apostilamento ao CONVÊNIO Nº 013/2019 que entre si celebram A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA e o SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, cujo objeto é a absorção de mão de obra carcerária.

A Cláusula Sexta passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Em razão da Medida Provisória nº 1.143, de 12/12/2022 - Diário Oficial da União - DOU de 12.12.2022 - Edição extra, a qual altera o valor do salário mínimo e da contribuição previdenciária para o ano de 2023, e a fim de prover o objeto do presente instrumento, será efetuado o repasse de recursos do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM para a SEAP, conforme especificado no plano de trabalho, a contar de 01/01/2023 a 30/04/2023, o valor mensal atualizado e estimado em R\$ 43.356,60 (quarenta e três mil trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos). A contar de 01/05/2023 a 02/10/2023, o valor mensal estimado passa ao montante de R\$ 43.956,00 (quarenta e três mil novecentos e cinquenta e seis reais), em virtude da Medida Provisória nº 1.172, de 01/05/2023 - Diário Oficial da União - DOU de 01.05.2023 - Edição extra, a qual dispõe sobre o novo valor do salário mínimo.

Para fins de execução, os recursos ficarão assegurados na seguinte funcional programática: Programa de Trabalho: 97.101 03.421.1500.8228 - Assistência integrada ao preso, interno e egresso; Natureza de Despesa: 339036 (Salário), 339047 (Contribuições); Fontes: 0.1.799.0000.62 / 0.2.799.0000.62; Plano Interno: 1050008228C.

O valor total atualizado passará ao montante de R\$ 514.285,20 (quinhentos e quatorze mil duzentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos), a contar de 03/10/2022 a 02/10/2023, tendo como valor de ajuste R\$ 29.970,00 (vinte e nove mil e novecentos e setenta reais) a contar de 01/01/2023 a 02/10/2023, correspondente à diferença do salário mínimo e da contribuição previdenciária para o exercício de 2023.

As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.

Belém/PA, 23 de junho de 2023.

MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 955654

DIÁRIA

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS referente a

PORTARIA Nº:00920/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA.

Servidor(es):

53900441; WALDECY BARBOSA LAMARAO; POLICIAL MILITAR; Período: 09/02/2023 a 12/02/2023 a Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ; Destino: SANTARÉM; Diária(s): 4 (quatro diárias)
5588596; JOAO CARLOS BRITO BARREIROS; POLICIAL MILITAR; Período: 09/02/2023 a 12/02/2023 a Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ; Destino: SANTARÉM; Diária(s): 4 (quatro diárias)
5699835; WERLHEM MAGALHAES CAMILO; POLICIAL MILITAR; Período: 09/02/2023 a 12/02/2023 a Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ; Destino: SANTARÉM; Diária(s): 4 (quatro diárias)
56971821; RONALDO JOSE CORDEIRO DOS PASSOS; POLICIAL MILITAR; Período: 09/02/2023 a 12/02/2023 a Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ; Destino: SANTARÉM; Diária(s): 4 (quatro diárias)
57200522; WALDEMIR GOMES MORAES; POLICIAL MILITAR; Período: 09/02/2023 a 12/02/2023 a Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ; Destino: SANTARÉM; Diária(s): 4 (quatro diárias)
57926301; MARCOS ANDRE DO LAGO FREITAS; POLICIAL MILITAR; Período: 09/02/2023 a 12/02/2023 a Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ; Destino: SANTARÉM; Diária(s): 4 (quatro diárias)
57222407; VALMIR VICENTE BATISTA PEREIRA; POLICIAL MILITAR; Período: 09/02/2023 a 12/02/2023 a Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ; Destino: SANTARÉM; Diária(s): 4 (quatro diárias)
57221736; RENAN ESPIRITO SANTO DO NASCIMENTO; POLICIAL MILITAR; Período: 09/02/2023 a 12/02/2023 a Origem: SANTA IZABEL DO